

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0023/17 de 23 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral (Superávit financeiro) no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0015/16 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - Setor de Administração Geral

(024) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
(027) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.003 - Indenizacoes e Restituicoes	40.000,00

13.03 - Setor de Finanças

(033) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.003 - Sentencas Judiciais	15.000,00
---	-----------

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14.03 - FUNDEB

(079) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008 - Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00
---	-----------

15 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.01 - Fundo Municipal de Saúde

(131) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
(137) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00

16 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(150) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
---	----------

Total Suplementação:	223.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

	223.000,00
Total Anulação:	223.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 23 de Junho de 2017

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Galdino Dias dos Santos
RG 44.296.981-8